



TC 036.901/2011-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

Responsável: Heméterio Weba Filho.

Procurador: Enéas Garcia Fernandes Neto.

Proposta: Determina nova notificação ao representante, para ser entregue por servidor.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que a notificação do Acórdão nº 3767/2014-TCU-1ª Câmara (peça 45), que apreciou o recurso de reconsideração, encaminhada ao responsável, Sr. Heméterio Weba Filho (CPF nº 029.390.883-49), na pessoa do seu representante legal, Sr. Enéas Garcia Fernandes Neto (OAB/MA nº 6.676), através do Ofício nº 2686/2014-TCU/SECEX-MA, de 18/9/2014 (peça 51), foi devolvido o Aviso de Recebimento pelos Correios com a informação “**Mudou-se**” (peça 54).
3. Com base nos dados de pesquisa ao Cadastro CPF/CNPJ (Peça 56), ligamos para o Sr. Enéas Garcia Fernandes Neto (OAB/MA nº 6.676), telefone (98) 91947070, representante legal do Sr. Heméterio Weba Filho e solicitamos o seu atual endereço profissional, ele nos informou ser o seguinte: Rua dos Ipês, Quadra 29, nº 29 – Jardim Renascença – CEP 65075-200 – São Luís/MA.
4. Ante o exposto, determino fazer nova notificação acerca do Acórdão nº 3767/2014-TCU-1ª Câmara (peça 88), ao Sr. Heméterio Weba Filho (CPF nº 029.390.883-49), na pessoa do seu representante legalmente constituído, Sr. Enéas Garcia Fernandes Neto (OAB/MA nº 6.756) no seu novo endereço profissional acima citado.
5. Após recebimento do AR e transcorrido o prazo regimental, devem os autos seguir para o Núcleo de CBEX da Secex-MA para lançamento no Cadirreg, elaboração da instrução de trânsito em julgado e formalização de CBEX.

SECEX/MA, 17/12/2014.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário